

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 357/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2021/1342079
R E S O L V E:
CEDER a servidora TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, matrícula 3217361/ 4, ocupante do cargo de Assistente Social, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no período de 30/06/2022 a 29/06/2026, sem ônus
para o órgão de origem, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de abril de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 355/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o Processo nº 2022/103809
RESOLVE:
Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade em ambiente considerado insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
ANDREA MOREIRA PASSINHO	5961271/ 1	Enfermeira	DAS/UAPI Lar da Providência	07/06/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de abril de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 349/2022 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2022/373305
RESOLVE:
RELOTAR o servidor RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, matrícula 35076/ 1, que estava lotado na Secretaria Adjunta de Trabalho, Emprego e Renda, para Secretaria Adjunta de Assistência Social - 022420600000000, a contar de 29/03/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de abril de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 348/2022 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2022/417477
RESOLVE:
RELOTAR as servidoras relacionadas abaixo na Gerência do BEPAH/DRCCP.

Nome	Matrícula	Antiga Lotação	Cargo	Lotação na BEPAH/DRCCP a contar de:
MARGARETH DAS GRAÇAS MACHADO DE LIMA	3233766/3	DTE	Ag. Administrativo	10/2020
ROSILENE DE JESUS SILVA DOS SANTOS	57192947/1	DTE	Assistente Social	03/2018
ROSA HELENA BASTOS DA CUNHA MENDES	13212890/1	DAF	Assistente Social	12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de abril de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 348/2022 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2022/417477
RESOLVE:
RELOTAR as servidoras relacionadas abaixo na Gerência do BEPAH/DRCCP.

Nome	Matrícula	Antiga Lotação	Cargo	Lotação na BEPAH/DRCCP a contar de:
MARGARETH DAS GRAÇAS MACHADO DE LIMA	3233766/3	DTE	Ag. Administrativo	10/2020
ROSILENE DE JESUS SILVA DOS SANTOS	57192947/1	DTE	Assistente Social	03/2018
ROSA HELENA BASTOS DA CUNHA MENDES	13212890/1	DAF	Assistente Social	12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de abril de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

Protocolo: 784945

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 351/2022-GAB/PRES BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 03/CSPAD 4 de 11.04.2022, e os despachos da Coordenação da ASPAD de 11/04/2022 e o autorizo do Presidente da FASEPA em 11/04/2022;R E S O L V E: Art. 1º PRORROGAR: com base no paragrafo único do art. 201, da Lei nº 5810/94, a apuração do processo nº 2019/319128 (Sindicância Punitiva nº 12/2022) legitimada pela PORTARIA nº 273/2022 GAB/PRES de 21/03/2022, publicada no DOE nº 34899 de 21/03/2022, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/04/2022.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.LUIZ CELSO DA SILVA/ Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 352/2022-GAB/PRES BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando Memorando 07/2022 – CSPAD 3 de 11/04/2022, e os despachos do Presidente da Coordenação da ASPAD de 11/04/2022 e o autorizo do Presidente da FASEPA em 11/04/2022;R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR: com base no paragrafo único do art. 201, da Lei nº 5810/94 a apuração do processo nº 2019/316274 (Sindicância Punitiva nº 11/2022) legitimada pela PORTARIA nº 272/2022 GAB/PRES de 18/03/2022, publicada no DOE nº 34899 de 21/03/2022, por mais 30 dias (trinta dias), a contar de 20/04/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 784959

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 12/2022-GECON DE 13 DE ABRIL DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.
Considerando o MEMORANDO Nº 038/2022-GAB/FASEPA, constante no protocolo nº 2022/435809, de 12/04/2022.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor MOACIR LOBATO D’ALMEIDA JUNIOR, EM SUBS-